



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária - PAMV

## EDITAL Nº 023/2019 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA 2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

### TORNAM PÚBLICO

**A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE** para matrícula no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, visando ao suprimento de 1 vaga adicional para a área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO para o ano de 2019.

#### 1. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em virtude do suprimento da vaga adicional destinada a área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, convocamos a 2ª colocada:

- **FATIMA A. G. DE MORAES**

#### 2. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1 Data para a matrícula: 29 de março de 2019, das 8h às 11h30; 13h às 17h30 ou 19h às 22h30.

2.2 Local: Núcleo de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizado



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária - PAMV

no Campus Santa Cruz da UNICENTRO – 3º piso, sala 308 (Rua Padre Salvatore Renna 875, Fone: (42) 3621-1316, Guarapuava – PR).

## 3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, no dia da matrícula a seguinte documentação:

3.1.1 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;

3.1.2 Fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

3.1.3 Fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

3.1.4 Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado;

3.1.5 Fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau;

3.1.6 Fotocópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente;

3.2 Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula.

3.3 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga.

Guarapuava, 27 de março de 2019.

**Profa. Dra. Meire Christina Seki**  
Coordenadora do Programa de Aprimoramento  
em Medicina Veterinária

**Me. Adriano Machado**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação  
Lato Sensu

**Professor Dr. Marcos Ventura Faria**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação